

Protocolo: 00874/2025
Processo:
Projeto:
Data Leitura: 01/04/2025
Data Arquivo: ____/____/____
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Indicação**
Autor: **Deputado Zé Teixeira**

Solicita a união de esforços e gestões conjuntas em providências e na destinação de recursos, visando à instalação de uma Casa Abrigo, para o acolhimento institucional de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar com riscos de morte, bem como seus dependentes, no Município de Itaporã.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo aos Excelentíssimos Deputados Federais e Senadores representantes de Mato Grosso do Sul na Câmara dos Deputados e Senado Federal, solicitando a união de esforços e gestões conjuntas em providências e na destinação de recursos, visando à instalação de uma Casa Abrigo, para o acolhimento institucional de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar com riscos de morte, bem como seus dependentes, no Município de Itaporã.

Plenário Deputado Júlio Maia, 1º de abril de 2025.

Zé Teixeira
Deputado Estadual
PSDB

(087/2025)

JUSTIFICATIVA

O Vereador Lindomar de Freitas, do Legislativo Municipal de Itaporã e autor da Indicação nº 0066/2025, solicitou nosso apoio e intercessão na viabilização de

recursos, visando à instalação de uma Casa Abrigo para o acolhimento institucional de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar com riscos de morte, bem como de seus dependentes, naquele município.

O principal objetivo do atendimento é, além o de propiciar um espaço seguro, onde mulheres encontrem amparo, assistência psicológica, jurídica e social, bem como de seus filhos e dependentes, mas também possam reconstruir suas vidas longe de agressões e ameaças, garantindo a integridade de toda família em situação de vulnerabilidade, explica o Edil.

Reconhecendo a importância do trabalho social no combate à violência doméstica e familiar, como também do bem estar da população de Itaporã, se fazem imprescindíveis o apoio da Bancada Federal representativa de MS no acolhimento à reivindicação, uma vez que o total de recursos disponíveis oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais neste exercício já está direcionado.